



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PREG - 03/2011

Em 13 de julho de 2011.

À

PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA. EPP.

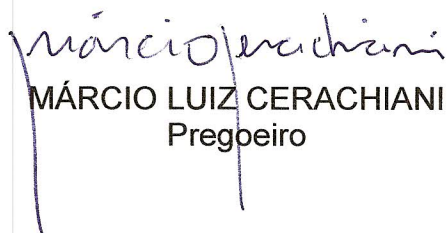
A/C – Sr. Fernando Antonacci

Tendo em vista a questão apresentada por V.Sas. sobre o Pregão Presencial nº 04/11, informamos que serão aceitos cartuchos compatíveis com as impressoras, de primeiro uso (novos), exceto para impressoras que estiverem em prazo de garantia, não se admitindo cartuchos remanufaturados, recarregados ou recondicionados, tomando por base o Parecer Jurídico nº 1322, desta Câmara Municipal.

Informamos, ainda, que fizemos publicar Deliberação no sentido de acolher os apontamentos surgidos e suspender a sessão de abertura do referido Pregão, para fins de revisão e retificação do edital, conforme cópia anexa.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro

mlc



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PREG - 04/2011

Em 13 de julho de 2011.

À
INFORPEL COMERCIAL LTDA.
A/C – Sr. Carlos Alberto Rigo

Tendo em vista as questões apresentadas por V.Sas. sobre o Pregão Presencial nº 04/11, informamos que todas as dúvidas e apontamentos colocados em seu comunicado, serão sanados através de revisão e retificação do edital.

Informamos, ainda, que fizemos publicar Deliberação no sentido de acolher tais apontamentos surgidos e suspender a sessão de abertura do referido Pregão, para os fins acima citados, conforme cópia anexa.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/11 - PROCESSO Nº 62.482

DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Jundiaí, designados pela Portaria nº 2624/10, usando de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações de esclarecimentos formuladas pelas interessadas Planet Print Black & Color Ltda. EPP (fls. 45/94) e Inforpel Comercial Ltda. (fls. 163), referente ao edital de Pregão nº 04/11;

Considerando a manifestação da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 109/162), através de Parecer nº 1322;

DELIBERA:

Ficam acolhidos os apontamentos apresentados pelas interessadas acima citadas, bem como **SUSPENSA A SESSÃO DE ABERTURA** das propostas marcada para o dia 18 de julho de 2011, às 14 horas, para fins de revisão e retificação do edital do Pregão nº 04/11.

Os interessados deverão aguardar a republicação do edital e nova data de abertura das propostas através da Imprensa Oficial do Município, e do "site" da Câmara Municipal de Jundiaí.

A presente **DELIBERAÇÃO** deverá ser levada ao conhecimento dos interessados nos termos previstos nos itens 9.4 e 9.5 do referido edital de Pregão nº 04/11.

Jundiaí, 13 de julho de 2011.


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro